



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Decisão Nº 4/2021 - CES (10.16)

Nº do Protocolo: 23205.024414/2021-66

Chapecó-SC, 08 de novembro de 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estratégico Social da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL (CES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e a deliberação ocorrida na 2ª Sessão Extraordinária,

- a. o Estatuto da UFFS; e
- b. o Processo nº 23205.008496/2021-00,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estratégico Social da Universidade Federal da Fronteira Sul, aprovado na 2ª Sessão Extraordinária de 2021, realizada em 23 de setembro de 2021, conforme disposto nos Anexos I e II desta Decisão.

Art. 2º Fica revogado o Regimento Interno nº 1/CES/UFFS/2016, aprovado em 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Estratégico Social (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 2ª Sessão Extraordinária, em 23 de setembro de 2021.

JOSÉ VALÉRIO CAVALLI
Presidente do Conselho Estratégico Social

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/11/2021 13:46)

JOSE VALERIO CAVALLI

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 009.433.780-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação: **25efa6d6bd**